



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Extração de calcário dolomítico na Mina Serrinha, localizada na fazenda Serrinha, no Bairro Capoavinha”, de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A, na cidade de Nova Campina, em 10 de abril de 2013.

Realizou-se, no dia 10 de abril de 2013, às 17 horas, na Câmara Municipal de Nova Campina, Rua Lourenço Manoel da Silva, nº 57, Centro, Nova Campina/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **“Extração de calcário dolomítico na Mina Serrinha, localizada na fazenda Serrinha, no Bairro Capoavinha”**, de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A (Processo 13.500/05). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Nilton Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Nova Campina; e dos Ilustríssimos Senhores Edson Cláudio de Jesus, Assessor de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Campina; e Silmara Velozo, também Assessora da Prefeitura Municipal de Nova Campina –, do Poder Legislativo – na pessoa dos Ilustríssimos Senhores Heber Rodrigues de Proença e Antônio Oliveira Junior, ambos vereadores pelo Município de Nova Campina –, das entidades ambientalistas – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto Sponga, representante do Instituto Planeta Terra –, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Polícia Militar Ambiental, dos órgãos públicos, das entidades da sociedade civil, dos COMDEMAS, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento **“Extração de calcário dolomítico na Mina Serrinha, localizada na fazenda Serrinha, no Bairro Capoavinha”**, de responsabilidade da Votorantim Cimentos S/A (Processo 13.500/05). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Declarou que se encontrava presente, nesta audiência, um representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a bióloga e economista Sônia Coracin Gomes, gerente do Setor de Empreendimentos Minerários e Industriais, a quem convidava para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, que era presidida por ela, Secretária-Executiva Adjunta, e por um membro do CONSEMA – este último até então ausente. **Erik Ribeiro Weide Araújo**, gerente da Votorantim Cimentos/Fábrica de Itapeva, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que o engenheiro **Ciro Terêncio Russomano Ricciardi**, representante da Prominer Projetos Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à manifestação dos presentes. **Paulo Roberto Sponga**, representante do Instituto Planeta Terra de Itapeva, após parabenizar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na pessoa da Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto, pela iniciativa daquela audiência pública, informou que a organização não governamental que representava havia alterado em seu estatuto o objeto, que passara a ser a pesquisa na área de educação e conscientização ambiental, tornando-a uma das únicas da região a tratar do tema. Informou ainda que a organização estabeleceu parcerias com a Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, através da SABESP, e com o Juizado Especial de Pequenas Causas local, que teria assumido este último compromisso de repasse às ONGs da receita proveniente das multas ambientais aplicadas naquela jurisdição. Enalteceu a fundamental colaboração da Votorantim nas iniciativas levadas a efeito pelo Instituto como por outras entidades ambientalistas, mencionando a propósito projetos de recomposição vegetal na região que compreende desde Itapetininga até Itapeva e Nova Campina, assim como no impulso às iniciativas no âmbito da educação ambiental, fomentando a todo o tempo o crescimento ambientalmente sustentável da região. Convidou outrossim os representantes da Votorantim ali presentes a visitarem a entidade sob sua direção, criada – enfatizou – há quase quatorze anos. A esse respeito, fez menção a projeto desenvolvido em parceria com o SENAI, que tem por objetivo dar apoio e buscar a conscientização ambiental, na medida e por todos os modos a seu alcance, dos pequenos agricultores que praticam a agricultura orgânica do município, e mencionou convite que recebera para integrar o Conselho Municipal em Presidente Prudente. A **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA** sugeriu-lhe então, por oportuno, atualizasse o cadastro da entidade que representa junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de modo a habilitar-se formalmente a concorrer a uma vaga no mesmo Conselho, ao que o **ambientalista** agradeceu, sublinhando que tão-somente não o havia já realizado em razão de questões ligadas à formulação do estatuto que rege a entidade. Finalizou registrando seu orgulho por haver participado, na condição de vereador pelo município de Itapeva, do pleito de que resultou a emancipação de Nova



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Campina, e agradeceu. **Cecília Martins Pinto**, Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, depois de informar terem sido cumpridas todas as etapas da audiência, observou que, mesmo assim, percebia que alguns dos presentes ainda se dispunham a pedir informações, e que, como já se havia alcançado o teto, orientava essas pessoas a se dirigirem por escrito aos responsáveis pelos estudos e aos órgãos proponentes da obra. Observou que, além disso, ainda havia o prazo de cinco (5) dias úteis contados da data dessa audiência, para encaminhar suas propostas, críticas ou sugestões que podem ser encaminhadas ao CONSEMA através do mensagem eletrônica para a caixa postal consema.sp@ambiente.sp.gov.br ou protocolizada diretamente na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a acrescentar, declarou encerrada a audiência pública. Eu, **Gerson Cotrim Filiberto**, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.